



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CÂMPUS AMAJARI

**PORTARIA Nº 96, de 05 de março de 2015.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados no dia 11 de março de 2015 para participarem da reunião sobre o Tempo Comunidade dos alunos das comunidades do Taiano e Barata, no município de Alto Alegre/RR.

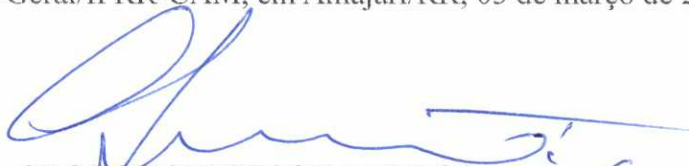
- Alessandra de Campos Fortes
- Marina Keiko Welter
- Mateus Sena Lopes
- Almira Biazon França
- Gisela Hahn Rosseti
- Oziel Furquin Pinto
- Thays Cristine Soares de Carvalho
- Valério Ramalho da Silva

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 05 de março de 2015.



**GEORGE STERFSON BARROS**  
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari